



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.620, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

“Altera o Decreto nº 4.426, de 29 de dezembro de 2022, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para o quadriênio 2023/2026.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 4.426, de 29 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

VI - representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

titular: Ozeas da Silva Rodrigues
suplente: Wagner Alves Nascimento

titular: Priscilla Luzia Merencia de Souza
suplente: Luciana Conceição de Sousa;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2024.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 9 de setembro de

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal